



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 25 05 2020

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 25/05/2020

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 164/2020

Data: 25/05/2020 - Horário: 16:37

Legislativo - IND 54/2020

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

*Suzany*

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize atendimento aos produtores rurais do Município em caráter prioritário.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal, a viabilização de atendimento prioritário e célere às solicitações dos produtores rurais do Município, considerando que os mesmos são os responsáveis por produzir alimentos gerando divisas e impulsionando a economia da cidade.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que este é um pedido dos produtores rurais os quais necessitam que suas demandas sejam atendidas quando solicitadas ao Poder Público, os mesmos são responsáveis pela produção de leite, suíno, frango e etc. e afirmaram que tem sofrido certa demora no atendimento especialmente em se tratando da manutenção com cascalho no solo dos locais de produção, que é realizada pela prefeitura, e é essencial para o bom andamento dos trabalhos e precisa ser feita com certa frequência, quando solicitado. Desta forma pede ao Senhor Prefeito para que seja dedicada maior atenção aos produtores rurais tornando mais célere o atendimento das necessidades dos mesmos.

*Odair Pasetti*

**ODAIR PASETTI**

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 25 / 05 / 2020

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por unanimidade  
dos presentes*

*Odair*